

de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 02.09.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ALEXIA MORAIS IGNACIO lotada na 1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, a partir de 29.07.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FRANCIELI APARECIDA ZANOTTI lotada na 1ª Defensoria Cível de Família e de Orfãos e Sucessões de Aracruz, a partir de 07.01.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ISABELLE NASCIMENTO DAS NEVES lotada na 3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, a partir de 02.12.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PALOMA ANDRADE MORATTI lotada no Núcleo de Petições Rápidas - Cariacica, a partir de 01.01.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUANA AMARO LOPES MENDES lotada na 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, a partir de 01.01.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FLAVIA GOMES LEAL LIMA lotada na 1ª Defensoria Criminal de Cariacica, a partir de 13.12.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JULIANA FERREIRA SOARES lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari, a partir de 11.10.2020.

Vitória, 12 de janeiro de 2021
Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 639443

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 561, DE 08/01/2021
O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: **José Renato de Azevedo**
SERVIDOR SUBSTITUTO: **Hélio de Oliveira Duque**
FUNÇÃO COMISSIONADA: **Chefe da Auditoria de Gestão - FC.06**
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO:

07.01.2021 a 16.01.2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE
Protocolo 639202

Comarca da Capital

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES
- S/N - BAIRRO MUQUIÇABA,
GUARAPARI-ES - CEP: 29214-110
Telefone(s): (27) 3161-7017 / 3161-7037
Email: 1fazenda-guarapari@tjes.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIRO-ART.34 DEC.LEI 3365/41

Nº DO PROCESSO: 0000188-43.2014.8.08.0021
AÇÃO: 12078-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA A FAZENDA PÚBLICA
Requerido: MUNICIPIO DE GUARAPARI

Requerente: MARIA CELIA COLA RODRIGUES, AILTON DAMASCENO, GISELE COLA RODRIGUES, GISELE COLA RODRIGUES, GILVANA COLA RODRIGUES, GERALDO COLA RODRIGUES JUNIOR, GILVAN COLA RODRIGUES E GECELIA RODRIGUES DAMASCENO

Dr. GUSTAVO MARÇAL DA SILVA E SILVA, MM. Juiz de Direito da GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM EPÍGRAFE, REQUERIDA POR MUNICÍPIO DE GUARAPARI, em face de MARIA CELIA COLA RODRIGUES E OUTROS, REFERENTE AO LOTE 20, QUADRA B, DO LOTEAMENTO VILA MAR DE GUARAPARI, SITUADO NO LUGAR FLEIXEIRAS EM PEROCÃO, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA PROJETADA E MEDINDO 12M, DIVIDINDO-SE PELO LADO DIREITO COM O LOTE 22 E MEDINDO 25M, DIVIDINDO-SE

COM O LOTE 18 PELO LADO ESQUERDO E MEDINDO 25M E PELOS FUNDOS DIVIDINDO-SE COM LOTE 19 E MEDINDO 12 METROS, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 300M² REGISTRADA NO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE GUARAPARI SOB O Nº3257/, LIVRO 2K,, QUE ENCONTRA-SE DENTRO DA ÁREA DESAPROPRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL nº846/2013. RAZÃO PELA QUAL ATRAVÉS DO PRESENTE, FICAM OS TERCEIROS INTERESSADOS, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO, PARA QUE NO FUTURO NÃO ALEGUEM IFNORÂNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO DEC.-LEI 3365/41, CIENTES DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, E, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, A CONTAR APÓS O PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB AS PENAS DA LEI.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

GUARAPARI-ES, 09/12/2020

FABIO DE SOUZA ROZENDO
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas

Protocolo 639418

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES
- S/N - BAIRRO MUQUIÇABA,
GUARAPARI-ES - CEP: 29214-110
Telefone(s): (27) 3161-7017 / 3161-7037
Email: 1fazenda-guarapari@tjes.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIRO-ART.34 DEC.LEI 3365/41

Nº DO PROCESSO: 0014258-36.2012.8.08.0021
AÇÃO: 12078-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
Requerido: MUNICIPIO DE GUARAPARI

Requerente: ORINCO ORGANIZAÇÃO IMOBILIARIA E COMERCIO LTDA, ANNA MARIA FIGUEIRO DRUMMOND E ESPOLIO DE NEWTON LIMA DRUMMOND

Dr. GUSTAVO MARÇAL DA SILVA E SILVA, MM. Juiz de Direito da GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

FAZ SABER A QUANTOS

O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM EPÍGRAFE, REFERENTE AOS LOTES 10, 13 E 14 DA QUADRA 45, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO BAIRRO INDEPENDÊNCIA, COM ÁREA APROXIMADA D E294 M², DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO MUNICIPAL 553/2010, REGISTRADOS NAS MATRÍCULAS 36.620, 36624 E 36.623 DO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE GUARAPARI. RAZÃO PELA QUAL ATRAVÉS DO PRESENTE, FICAM OS TERCEIROS INTERESSADOS, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO, PARA QUE NO FUTURO NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, CIENTES DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, E, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO ILEGAL, A CONTAR APÓS O PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB AS PENAS DA LEI.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

GUARAPARI-ES, 16/11/2020

FABIO DE SOUZA ROZENDO
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas
Protocolo 639419

Publicações de Terceiros

COMUNICADO
SALOMÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do proc. Nº 8446/2020 a licença LMR, para atividade reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, COD 5.07(I), na localidade de Araçás, Rua Montevideu, 49, município de VILA VELHA - ES.

Protocolo 614497

COMUNICADO
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON CLASSIC, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 7826/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 101/2020, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 633657